**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA**

**RECEBIMENTO, ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPSOTAS**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2023**

**SEGUNDA FASE DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA GRUTA**

Ata de reunião EM trinta e um de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no horário das oito horas e trinta minutos, nas dependências do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, para reunião da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria Municipal nº.187/2021. Destinada ao recebimento da documentação e proposta de preços do Processo Licitatório nº.126/2023, modalidade Tomada de Preço sob o nº. 06/2023, referente a seleção de Propostas visando a contratação de empresa para construção da segunda fase da revitalização da Praça da Gruta, conforme Contrato de Repasse OGU nº. 914424/2021, Operação 1078262-32. Realizadas as publicação legais apresentaram proposta as seguintes licitantes: LC CONSTRUÇÕES LTDA, L & D CONSTRUTORA LTDA - ME e RENATO ANTONIO DA SILVA TONIOLO. No ato da abertura da documentação, se fizeram-se presentes o presente representante legal da empresa LC CONSTRUÇÕES LTDA o Sr. Ronaldo dos Santos da Rocha, inscrito no CPF nº. 028.532.280-02; da empresa L & D CONSTRUTORA LTDA - ME o Sr. Diego Brito, inscrito no CPF nº. 012.389.210-43; e da empresa RENATO ANTONIO DA SILVA TONIOLO o Sr. Renato Antonio da Silva Toniolo inscrito no CPF nº 018.255.250-59. A Comissão de Licitações juntamente com os representantes qualificados das empresas licitantes rubricaram os envelopes e o teor da documentação. Da análise a Comissão de Licitação, homologou a documentação para prosseguimento ao certame das empresas: LC CONSTRUÇÕES LTDA, L & D CONSTRUTORA LTDA - ME e RENATO ANTONIO DA SILVA TONIOLO, por apresentarem a documentação coadunada com às regras Editalícias previstas no item "VI" da habilitação. A Comissão de Licitações indagou aos representantes legais das empresas homologadas da possibilidade de renúncia dos prazos recursais coadunados com a Lei Federal nº. 8.666/93, no Capítulo V, Artigo nº. 109, pertinente à fase de habilitação. Os representantes legais das empresas manifestaram-se favoravelmente à renúncia dos prazos legais. Tendo em vista à regularidade da documentação das licitantes homologadas na etapa da documentação e a afirmativa dos representantes legais das mesmas pertinaz à renúncia dos prazos recursais, a Comissão de Licitações deliberou de forma unânime por prosseguir o certame e apreciar o teor da proposta contada no processo. Da apreciação das propostas das licitantes homologadas: LC CONSTRUÇÕES LTDA, L & D CONSTRUTORA LTDA - ME e RENATO ANTONIO DA SILVA TONIOLO, à Comissão juntamente com os representantes legais das empresas rubricaram o envelope e o teor da proposta, em seguida procedeu-se com o lançamento dos valores, conforme assim o atestam os Mapas de Apuração de Resultados e Comparativo de Preços (anexos). A Comissão de Licitações declarou vencedora do certame a licitante: RENATO ANTONIO DA SILVA TONIOLO, por apresentar a proposta nos termos dos itens "VII" - "proposta financeira" e "VIII" - "do critério de julgamento", ambos constantes no Edital epigrafado. Sendo que o valor global de R$ 147.448,87. A Comissão de Licitações indagou aos representantes legais da empresa vencedora do certame e os demais da possibilidade de renúncia dos prazos recursais coadunados com a Lei Federal nº. 8.666/93, no Capítulo V, Artigo nº. 109, pertinente à fase de julgamento das propostas. Os mesmos manifestaram-favoráveis à renúncia dos prazos legais. Tendo em vista à validade da proposta em concordância com o apregoado no Edital em epígrafe e a afirmativa da representante legal da mesma da renúncia dos prazos recursais desta etapa, a Comissão de Licitações deliberou de forma unânime por dispensar à abertura de prazos legais recursais previsto na Lei Federal nº. 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrado o presente termo que será assinado pelos Membros da Comissão e presente.

Comissão:

Caren Renata Crestani Gollo  
Membro

Daniel Marin  
Membro

Taíse Martinelli

Membro

Ronaldo dos Santos da Rocha

LC CONSTRUÇÕES LTDA

CPF nº. 028.532.280-02

Diego Brito

L & D CONSTRUTORA LTDA - ME

CPF nº. 012.389.210-43

Renato Antonio da Silva Toniolo

CPF nº 018.255.250-59

RENATO ANTONIO DA SILVA TONIOLO